



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29/03/2023
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 096 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDÊNCIAS SOBRE A ABERTURA DE UMA RUA QUE LIGUE A COMUNIDADE DAS 90 CASAS, NO CONJUNTO RESIDENCIAL GISLENE MATHEUS, A RODOVIA EDIVAL LEMOS.

JUSTIFICATIVA: Favorecer o acesso da referida comunidade aos transportes coletivos e demais necessidades.

Marechal Deodoro – AL, 14 de março de 2023.

Vereador **NILSON DO NASCIMENTO SANTOS**
(Nilson Cabeção)